



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
Secretaria de Cidadania e Inclusão Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA 002/06/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, de caráter deliberativo previsto na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que tem como finalidade a promoção, defesa e garantia integral dos direitos da Criança e do Adolescente, que em reunião ordinária de 08 de junho de 2022, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 766, de 16 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, seguindo as orientações da Resolução nº 277, de 19 de maio de 2022 - CONANDA, publicada em Diário Oficial da União, que dispõe sobre a convocação da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 2º – A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central: **“Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em Tempos de Pandemia pela COVID-19. Violações e Vulnerabilidades de Crianças e Adolescentes, Ações Necessárias para Reparação e Garantia de Políticas de Proteção Integral, com Respeito à Diversidade”**, será realizada no dia **26 de outubro de 2022 das 10H às 16H**, nas dependências da **OSC APRISCO**, sito a Via Taguá, 26 – Antiga Fazenda São Joaquim – Rio Grande da Serra – São Paulo;

Art. 3º – Serão realizadas duas Prés-Conferências, dia 12 de setembro de 2022 às 13H na OSC Ação Social Cristo Rei – ASCR e dia 15 de setembro de 2022 às 13H30 na OSC Associação Promoção a Favor da Vida – PROFÁVI;

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande da Serra, 22 de julho de 2022.

Edson Carvalho